



# REGISTRADO

## CÂMARA DE VEREADORES DE RETIROLÂNDIA

### A CASA DA DEMOCRACIA

Rua Joana Angélica, 537 – Centro – CEP 48.750-000 – Retirolândia/BA

CNPJ 63.103.808/0001-14 – Telefax: (75) 3202 1210



**ATA DA SESSÃO ESPECIAL PARA POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO ELEITOS NO PLEITO DE 15 DE NOVEMBRO DE 2020, MANDATO ELETIVO DE 1º DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024, NO MUNICÍPIO DE RETIROLÂNDIA-BA.** No dia primeiro de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às 17h, na sede da Câmara Municipal, neste município de Retirolândia, perante a Câmara de Vereadores, especialmente reunida para este fim, constituída dos Edis: **ADALBERTO DE ARAUJO LIMA, ALZINEIA TITO DA SILVA, ANAILTON MARTINS DOS SANTOS, AQUILES NEREU DA SILVA LIMA, DHONAT DE ANDRADE OLIVEIRA, DIEGO DOS SANTOS CARDOSO, HUGO DA SILVA OLIVEIRA, JOSÉ EGNILDO DOS SANTOS E NAYARA CUNHA DA SILVA**, representada pela Mesa Diretora: **PRESIDENTE: NAYARA CUNHA DA SILVA. VICE-PRESIDENTE: HUGO DA SILVA OLIVEIRA. 1º SECRETÁRIO: ANAILTON MARTINS DOS SANTOS. 2º SECRETÁRIO: AQUILES NEREU DA SILVA LIMA.** A vereadora Alzineia participou da sessão de forma online pelo aplicativo meet. Compareceu o Sr. **ALIVANALDO MARTINS DOS SANTOS**, eleito prefeito deste município no dia 15 de novembro de 2020, o qual convidado pela presidente da Mesa **NAYARA CUNHA DA SILVA**, prestou na forma da lei o seguinte compromisso: **“Prometo manter, defender e cumprir a Lei Orgânica do município, as Constituições Federal e do Estado, observar as Leis, promover o bem geral do povo retirolandense e exercer o meu cargo sob a inspiração do interesse público, da lealdade e da honra”.** Na oportunidade, afirmou encontrar-se desincompatibilizado para o exercício do Cargo na forma dos Artigos 37 e 38 da Constituição Federal e, em seguida, apresentou a seguinte declaração de bens, que constitui no dia de hoje, todo seu patrimônio: um prédio comercial situado na Rua Antonio Militão Rodrigues, em Retirolândia, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), um prédio comercial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), um sítio localizado na Fazenda Malhada da Pedra no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), um veículo hilux Toyota ano 2005 no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), um veículo chevrolet ano 1989, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), uma moto honda no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), capital de sua empresa no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), Quotas de capital da empresa pousada Merim, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), Quotas de capital siccob coopere no valor de R\$ 2.492,37 (dois mil, quatrocentos e noventa e dois reais e trinta e sete centavos), saldo em conta corrente siccob no valor de R\$ 5.180,07 (cinco mil, cento e oitenta reais e sete centavos), saldo em conta corrente caixa no valor de R\$ 357,45 (trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos). Concluídas às formalidades legais, a Srª. Presidente da Câmara, **NAYARA CUNHA DA SILVA**, usando da atribuição que a Constituição e as leis lhe conferem, solenemente declarou empossado o **SR. ALIVANALDO MARTINS DOS SANTOS** para o cargo de Prefeito deste município de Retirolândia-BA, conforme eleição de 15 de novembro de 2020, diplomado pela Justiça Eleitoral, com mandato que expirará em 31 de dezembro de 2024. Em seguida, o prefeito empossado fez agradecimentos a todos os retirolandenses e afirmou que dará continuidade a uma gestão honrada e responsável. Na oportunidade, foi convidado o Vice-Prefeito **RAILTON DE ARAUJO COSTA** para tomar posse do Cargo de Vice-Prefeito, ocasião em que entregou sua declaração de Bens, contendo o seguinte patrimônio: um veículo marca fiat palio no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e uma casa residencial na Rua Argemiro Evaristo da Costa no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), e, em seguida, foi convidado para também prestar o termo de compromisso: **“Prometo manter, defender e cumprir a Lei**



**REGISTRADO**

**CÂMARA DE VEREADORES DE RETIROLÂNDIA  
A CASA DA DEMOCRACIA**

Rua Joana Angélica, 537 – Centro – CEP 48.750-000 – Retirolândia/BA  
CNPJ 63.103.808/0001-14 – Telefax: (75) 3202 1210



Orgânica do município, as Constituições Federal e do Estado, observar as Leis, promover o bem geral do povo retirolandense e exercer o meu cargo sob a inspiração do interesse público, da lealdade e da honra". Após, o vice-prefeito Railton de Araujo Costa fez agradecimentos a todos e lembrou da memória dos seus pais, enfatizando que sua irmã e sua avó se faziam presentes para complementar essa lacuna em sua vida. Em seguida, fez uma síntese da sua trajetória política neste município, destacando que a defesa pelos menos favorecidos vai continuar sendo sua meta principal. Enfatizou ainda que ir para uma campanha eleitoral juntamente com o prefeito Alivanaldo Martins dos Santos foi muito satisfatório, pois além de ter a credibilidade através das suas ações de gestor público, soube ouvir os anseios da população. Encerrou a sua palavra solicitando do prefeito que fizesse um trabalho mais direcionado às associações comunitárias. Após todos empossados, foi entoado o Hino Nacional. Dando continuidade, a palavra foi franqueada ao prefeito empossado, o qual fez agradecimentos a sua equipe de trabalho, enfatizando que todo servidor é importante para o desenvolvimento positivo do município, do mais simples ao mais letrado. Finalizou convocando todo cidadão e toda cidadã retirolandense para o comprometimento de uma gestão positiva e participativa. Houve um momento simbólico de entrega de chave pelo cidadão Quena Góes, o qual fez agradecimentos. Encerradas as considerações finais, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão Especial, da qual foi lavrada esta ata por mim, Assessora Jurídica da Câmara de Vereadores, a senhora Erivaneide Araujo de Oliveira Rios, que segue assinada pelo prefeito empossado, pelo Vice-prefeito empossado, pela Presidente da Câmara de Vereadores, pelos Vereadores presentes e por quem desejar. Retirolândia-BA em 1º de janeiro de 2021.

*[Handwritten signatures of council members]*  
Railton de Araujo Costa  
Vice-prefeito empossado  
Alivanaldo Martins dos Santos  
Prefeito empossado  
Erivaneide Araujo de Oliveira Rios  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Quena Góes  
Cidadão  
Assessora Jurídica da Câmara de Vereadores

Registro Civil das Pessoas Jurídicas  
Comarca de Retirolândia-BA  
Protocolado em 11 de janeiro de 2021  
Sub nº 1.563 do Protocolo A-1  
Registro nº 01 Livro nº A-02  
Rég. nº 1150  
Retirolândia-BA 12 de janeiro de 2021  
Analice Santos Alves Costa  
Escrevente